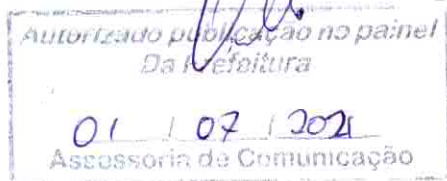




**PORTARIA Nº 154, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**



DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) servidor (a) público (a) **Jose Edmilson de Carvalho Ribeiro**, ocupante do cargo de Diretor de Transporte Escolar, Decreto nº 332/2021, inscrito no CPF nº 620.204.201-04, para atuar como fiscal de contrato administrativo, da Ata de Registro de Preços nº 013/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 74770/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para atender o Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Descoberto – GO, celebrado com a empresa **ÚNICA PRESTADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 22.469.527/0001-00, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

**Art. 2º** - Fica o fiscal designado, obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 4º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ciência do (a) fiscal:**

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, aos 30 de junho de 2021.

  
**Emerson de Souza Pereira**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Decreto: 1141/2021**